

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARÃO
CONSTITUINTE MUNICIPAL

Nº DE ORDEM
2907/2024

REFERÊNCIAS

Impostos e Taxas

☐

EMENDA

☐

PROPOSIÇÃO

APRESENTAÇÃO DE

☐

VEREADOR

☐

ENTIDADE

TIPO DE
EMENDA

SUPRESSIVA

SUBSTITUTIVA

X

MODIFICATIVA

ADITIVA

AUTOR DA EMENDA: Mesa Diretora

TEXTO JUSTIFICATIVA:

Altera os artigos 3º e 4º que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O Imposto Predial e Territorial Urbano -IPTU, para a ano de 2025, será reajustado em 4,42% com base no acumulado do IPCA (índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) dos últimos doze meses.

Art. 4º Fica fixado o valor da Unidade de Referencia Municipal - URM, para o ano de 2025, em R\$ 39,54 (trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).”


Ass. do Proponentes

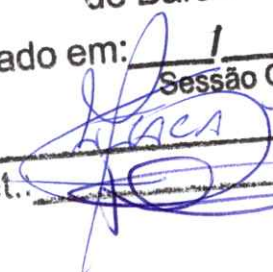
09 / 12 / 2024

Data da apresentação

Ass. Funcionária.

Câmara Municipal de Vereadores
de Barão

Aprovado em: 1 / 1
Sessão Ordinária

Pres.: 

Secret.: 